UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CHAMADA INTERNA DAIINTER Nº 1/2022

A DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (DAIINTER), considerando a Resolução n° 197, de 26 de abril de 2018, a Resolução nº 209, de 30 de agosto de 2018, e o processo SEi nº 23100.002774/2022-66, torna pública esta Chamada Interna (CI), que objetiva selecionar discentes para participar do curso de Língua Chinesa níveis I, II e III, ofertado em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Normal de Hebei (China), no âmbito da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Esta CI objetiva selecionar discentes para participar do curso de Língua Chinesa níveis I, II e III, ofertado em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Normal de Hebei (China), no âmbito da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

1.2 São objetivos específicos:

a) Valorizar ações de ensino com foco na internacionalização, realizadas de forma remota;

b) Promover a cooperação internacional, bilateral e multilateral;

c) Atuar junto a parceiros na oferta em temas e oportunidades internacionais;

d) Desenvolver ações voltadas à internacionalização.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A presente CI terá inscrição e comunicação exclusivamente através do *e-mail* daiinter@unipampa.edu.br.

2.2 O período de inscrição, com envio da documentação (item 4.1), será até **25/02/2022**;

2.3 A divulgação das inscrições no sítio da DAIINTER se dará até o dia **28/02/2022**;

2.4 A interposição de recursos à homologação das propostas será até o dia **04/03/2022**;

2.5 O resultado final será no dia **07/03/2022**;

2.6 As aulas terão início nos dias 22 e 23/03/2022.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para inscrição:

a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação na Unipampa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição, o candidato deverá enviar, através de seu e-mail institucional (@unipampa.edu.br) para o *e-mail* daiinter@unipampa.edu.br:

a) nome completo, endereço, telefone, número de matrícula, curso e campus ao qual está vinculado e turma que pretende concorrer (item 6.2), no corpo do *e-mail* de inscrição;

b) comprovante de matrícula ativa e do histórico escolar em que conste a média do desempenho acadêmico, em curso de graduação na UNIPAMPA, anexado ao *e-mail*;

c) cópia de documento oficial de identidade com foto, anexado ao *e-mail*;

d) certificado emitido por órgão oficial chinês, atestando a realização do curso e do nível anterior ao requerido, nos casos de Chinês 1B, 2A, 2B e 3.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão selecionados a partir da média do desempenho acadêmico constante do histórico escolar.

5.2 O candidato com maior pontuação receberá nota máxima, e os demais nota proporcional;

6. DO CURSO

6.1. O curso será ofertado de maneira virtual, ministrado em português, entre março e junho de 2022, por professores da Universidade Normal de Hebei, através da plataforma VooV meeting.

6.2 As turmas estão assim distribuídas:

Turma	Carga Horária	Periodicidade semanal	Horário	Duração	Vagas	Suplência
Chinês 1A	45h	segundas e quartas-feiras	19h às 21h	23/02 a 13/06	2	2
Chinês 1B	45h	terças e quintas-feiras	8h30min às 10h30min	22/03 a 14/06	2	2
Chinês 2A	45h	segundas e quartas-feiras	8h30min às 10h30min	23/03 a 13/06	1	1
Chinês 2B	45h	terças e quintas-feiras	19h às 21h	22/03 a 14/06	1	1
Chinês 3	45h	segundas e quartas-feiras	19h às 21h	23/03 a 13/06	1	1

6.3 Ao final dos cursos será solicitado que os alunos realizem o teste HSK (exame de proficiência em língua chinesa padronizado internacionalmente), como forma de avaliação do alcance das metas pelos professores chineses.

6.4 O recebimento de certificado ao final dos cursos estará condicionado à realização das atividades propostas pelos professores e não ao desempenho dos alunos no HSK.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as informações desta CI deverão ser lidas com atenção, sendo vedado alegar desconhecimento.

7.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.

7.3 O candidato que descumprir ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado da CI.

7.4 Serão resolvidos no âmbito da DAIINTER os casos omissos nesta CI bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto a sua aplicação.

Bagé,17 de fevereiro de 2022.

Jeferson Francisco Selbach

Diretor de Assuntos Institucionais e Internacionais

Assinado eletronicamente por **JEFERSON FRANCISCO SELBACH**, **Diretor(a) Daiinter**, em 17/02/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736542** e o código CRC **983DE13C**.

Referência: Processo nº 23100.002774/2022-66 SEI nº 0736542